Resolução nº : 9184/99
Protocolo nº : 55581/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Interessado : OLÍVIA VERENKA GALVES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4259/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12771/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA